

RELATÓRIO DE AUDITORIA INDEPENDENTE

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31/12/2024

1. OBJETIVO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA

Este relatório tem por objetivo o exame da Contabilidade, seus lançamentos e seus procedimentos, com ênfase nas rotinas nas contas Caixa e Equivalentes de Caixa, e demais rubricas contábeis de **FLORESTA ESPORTE CLUBE, CNPJ 07.877.459/0001-17**, relativos ao período de Jan/2024 a Dez/2024, cuja execução dos serviços contábeis estão a cargo da empresa **ADVALORE CONTABILIDADE**.

Em cumprimento ao nosso contrato de auditoria independente, informamos que as análises foram realizadas no mês de ABR/2025. O trabalho foi executado em conformidade com a NBC-PA 400/2019 (DOU 27/11/2019) e segundo os padrões usuais de auditoria, incluindo a aplicação de testes e exames sobre operações, registros, documentos e controle subsidiários, na extensão e profundidade julgadas necessárias.

2. ESCOPO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA

Para realização das atividades e atingir ao que se propõe, os trabalhos de auditoria tiveram como objeto e critérios de trabalho:

- ✓ Análise dos ingressos de recursos de acordo com sua origem (Patrocínios e demais Receitas Operacionais com Futebol);
- ✓ Análise dos desembolsos de recursos de acordo com sua finalidade de gasto (pagamento de folha e encargos e demais tributos incidentes);
- ✓ Exame da conciliação das contas Caixa e Bancos;

3. COMENTÁRIOS SOBRE AS SITUAÇÕES VERIFICADAS

3.1 DOS INGRESSOS DE RECURSOS

Foi verificado que os lançamentos contábeis relativos aos ingressos de Receitas, seja por Receitas de Patrocínio quanto os demais recebimentos oriundos das Receitas Operacionais com Futebol, foram efetuados obedecendo o Regime de Caixa, isto é, foram lançados quando do efetivo recebimento dos recursos.

3.2 DOS DESEMBOLSOS DE RECURSO

Foi verificado que os lançamentos contábeis relativos aos desembolsos se encontram devidamente lançadas em suas respectivas contas, podendo ser identificadas quais as despesas relacionadas a atividade do Floresta Esporte Clube.

3.3 DAS CONTAS CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

As contas Caixa e Equivalentes de Caixa (Bancos e Aplicações de Curto Prazo), foram analisadas e refletem com segurança as movimentações financeiras do Clube.

3.4 DA ANÁLISE DAS CONTAS A RECEBER E CONTAS A PAGAR

Não foi lançado os valores a receber dos clubes, sendo registrado os recebimentos por Regime de Caixa, sendo lançado diretamente para a conta de Receitas. Também se verificou que não foi feito provisionamento de pagamentos a fornecedores, sendo os pagamentos lançados diretamente nas contas de Despesas Operacionais, de acordo com a sua natureza e em Centro de Custos próprio.

4. OPINIÃO

Examinamos as Demonstrações Contábeis do **FLORESTA ESPORTE CLUBE**, que compreendem o Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2024, e a respectiva Demonstração do Resultado do Exercício, sendo que, em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade e demais legislação aplicável.

5. BASE PARA OPINIÃO

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis”.

Observamos que as Demonstrações Contábeis apresentadas, referem-se, exclusivamente, às atividades do futebol profissional do Clube, uma vez que este não realiza atividades recreativas remuneradas.

Em conformidade com a Lei 6.404, de 15/12/1976, as Demonstrações Contábeis foram elaboradas de forma a separar claramente as atividades do futebol profissional das atividades recreativas e sociais.

Somos independentes em relação ao Clube, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

6. RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E DA GOVERNANÇA PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A administração é responsável pela elaboração das Demonstrações Contábeis de acordo com a Lei 6.404/1976 e pelos controles internos

que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de Demonstrações Contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das Demonstrações Contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Clube continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das Demonstrações Contábeis.

Os responsáveis pela governança da Clube são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das Demonstrações Contábeis.

7. RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as Demonstrações Contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações Contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas Demonstrações Contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Clube.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Clube. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas Demonstrações Contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Clube a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fortaleza-Ce, 22 de abril de 2025.

CLEINILTON ALVES MEDEIROS
Auditor Sênior – CNAI 7532
CRC/CE 11723